

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 28/2021, de 27/08/2021

Aprova o Relatório das atividades desenvolvidas em 2019-2020, em cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018/2027, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art. 13, inciso XII, do Estatuto da Universidade Paranaense – UNIPAR, segundo o qual compete ao CONSUNI aprovar o relatório anual de trabalho da Universidade;

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018-2027, da Universidade Paranaense – UNIPAR, aprovado através da Resolução UNIPAR n.º 29/2019, de 18/12/2019;

Considerando o relatório das atividades desenvolvidas em 2019-2020, em cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2018/2027), da Universidade Paranaense – UNIPAR, apresentado pela Diretoria Executiva de Gestão do Planejamento Acadêmico – DEGPA;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 11/2021, de 23/08/2021;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 11/2021, havida em reunião ordinária realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

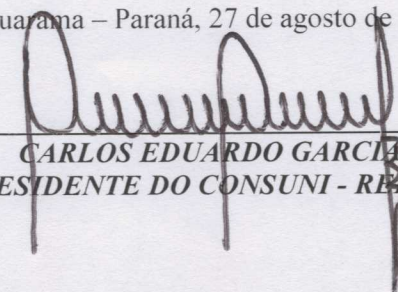
Art. 1.º Fica aprovado o relatório das atividades desenvolvidas em 2019-2020, em cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2018/2027), da Universidade Paranaense – UNIPAR.

Parágrafo único. O relatório de que trata o *caput* deste artigo consta em ANEXO e passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama – Paraná, 27 de agosto de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR

